



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Camisetas em Tecido Dry Fit e Camisetas 100% algodão para Campanhas Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Educação e Cultura.

1. Descrição da necessidade da contratação

As Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação realizam, anualmente, diversas campanhas, ações de conscientização, mobilização social, atividades educativas e eventos institucionais que demandam a utilização de camisetas padronizadas para identificação das equipes, servidores, participantes e demais envolvidos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destacam-se campanhas como Março Mulher, Maio Laranja, Junho Violeta, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Dia Mundial da Pessoa Idosa, Outubro Rosa e Campanha de Natal “Festa das Famílias”, entre outras ações institucionais que poderão ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal de Educação também necessita de camisetas para utilização em campanhas, projetos, ações educativas, eventos escolares e demais atividades institucionais, contemplando tanto o público adulto quanto o infantil.

A Secretaria Municipal de Cultura desenvolve e apoia ações, projetos, oficinas, apresentações, eventos culturais e demais atividades voltadas à promoção e democratização do acesso à cultura, à participação comunitária e à valorização da identidade cultural do Município, necessitando de camisetas personalizadas para identificação dos servidores, equipes, participantes e demais envolvidos nas atividades.

A utilização de camisetas padronizadas contribui para a identificação dos participantes, fortalecimento da identidade visual das campanhas, integração entre



321

servidores, usuários, estudantes e comunidade, além de ampliar a divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de realizar contratação conjunta, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as Secretarias participantes realizem as aquisições conforme suas respectivas necessidades e disponibilidade orçamentária, durante a vigência da Ata.

2. Demonstração da previsão da contratação

A contratação está prevista no planejamento das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e Cultura será executada conforme a disponibilidade orçamentária, programação administrativa e necessidade efetiva de cada Secretaria.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda de cada órgão participante, evitando a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

3. Requisitos da contratação

Os produtos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Camisetas unissex em tecido Dry Fit;

Gramatura aproximada de 120 g/m², com tolerância de $\pm 5\%$;

Tamanhos P, M, G e GG;

Tamanhos infantil: 10, 12, 14 e 16;

Camisetas unissex 100% algodão penteado, fio 30.1, gramatura de 160 a 180 g/m²;

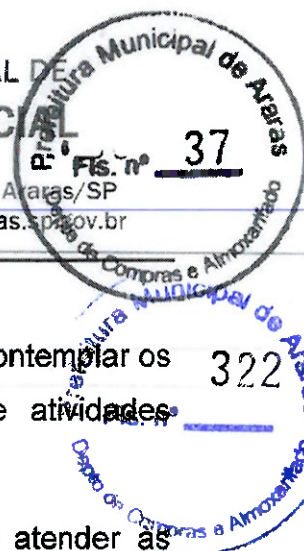
Estampas conforme artes fornecidas pela Secretaria;

Boa qualidade de acabamento;

Costuras reforçadas;

Resistência às lavagens;

Entrega parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



Garantia contra defeitos de fabricação.

As camisetas destinadas à Secretaria Municipal de Educação deverão contemplar os tamanhos adulto e infantil, conforme a necessidade das ações e atividades desenvolvidas pela Pasta.

As camisetas destinadas à Secretaria Municipal de Cultura deverão atender as necessidades dos projetos, ações, oficinas, apresentações e eventos culturais promovidos ou apoiados pela Pasta, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência.

4. Estimativa das quantidades

A estimativa inicial da contratação é de 3.540 camisetas, distribuídas entre as Secretarias participantes, conforme demonstrativo abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social

2.400 camisetas, destinadas às campanhas e ações institucionais da Secretaria, considerando-se, inicialmente, a previsão de aproximadamente 300 unidades para cada campanha, sem prejuízo de eventual redistribuição dos quantitativos conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

Secretaria Municipal de Educação

1.000 camisetas, sendo:

500 camisetas adulto, nos tamanhos P, M, G e GG;

500 camisetas infantil, nos tamanhos 10, 12, 14 e 16.

Secretaria Municipal de Cultura

140 camisetas, destinadas às ações, projetos, oficinas, apresentações, eventos e demais atividades culturais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Os quantitativos são estimativos e poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria participante, observada a disponibilidade orçamentária e os limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.



5. Levantamento de mercado

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição direta de camisetas por campanha

Maior número de processos licitatórios;

Maior custo administrativo;

Menor eficiência.

Alternativa 2 – Registro de Preços (Solução escolhida)

Permite aquisições conforme demanda;

Evita formação de estoque desnecessário;

Maior economicidade;

Flexibilidade para atender campanhas durante todo o exercício;

Redução do risco de desperdício.

Conclui-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta a melhor relação entre custo, eficiência e planejamento.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços, conforme os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit, destinadas às campanhas, projetos, ações educativas, eventos e demais atividades institucionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e Cultura.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades de cada Secretaria participante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



A solução permitirá centralizar o procedimento de contratação, proporcionando maior eficiência administrativa e, simultaneamente, possibilitando que cada Secretaria solicite os quantitativos necessários de acordo com sua programação.

8. Justificativa do parcelamento

O julgamento deverá ser realizado por item, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, desde que preservada a compatibilidade entre as especificações dos produtos.

A contratação por itens também possibilita melhor adequação dos pedidos às necessidades das Secretarias, especialmente em razão da existência de camisetas destinadas ao público adulto e infantil.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme solicitações das Secretarias participantes e de acordo com o cronograma e a necessidade de cada campanha, projeto ou evento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Padronização visual das campanhas, projetos e eventos institucionais;

Identificação dos servidores, equipes e participantes;

Maior divulgação das ações das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e Cultura;

Fortalecimento da identidade institucional;

Atendimento adequado das demandas de camisetas para públicos adulto e infantil;

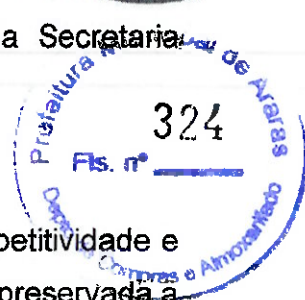
Maior integração entre servidores, usuários, estudantes e comunidade;

Economicidade nas aquisições;

Redução de custos administrativos;

Redução de desperdícios e de formação de estoque desnecessário;

Maior eficiência no planejamento das aquisições;





Atendimento das demandas das duas Secretarias durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Providências anteriores à contratação

Antes da contratação, as Secretarias participantes deverão:

elaborar e disponibilizar as artes referentes às respectivas campanhas, projetos, eventos ou ações;

definir os modelos, cores e demais características necessárias;

dimensionar os quantitativos necessários antes de cada solicitação;

observar a disponibilidade orçamentária;

acompanhar a execução do fornecimento;

conferir os produtos recebidos quanto à quantidade e às especificações;

designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, conforme regulamentação aplicável.

11. Contratações correlatas e interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto.

Eventuais serviços complementares necessários à realização das campanhas, projetos ou eventos serão objeto de procedimentos próprios, conforme a necessidade de cada Secretaria.

12. Impactos ambientais

A contratada deverá observar boas práticas ambientais, buscando reduzir desperdícios de matéria-prima, utilizar embalagens adequadas e realizar o descarte correto dos resíduos oriundos do processo produtivo, sempre que aplicável.

Deverão ser observadas, ainda, as normas ambientais e demais disposições legais pertinentes à fabricação, comercialização, transporte e descarte dos produtos.

13. Posicionamento conclusivo



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Zurita, 681 - Jardim Belvedere, Araras/SP
(19) 3543-1700 || pma.sbes@araras.sp.gov.br



Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é técnica, econômica e administrativamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e Cultura.

A contratação conjunta por meio do Sistema de Registro de Preços, com quantitativo estimado de 3.540 camisetas, mostra-se adequada diante da natureza recorrente e variável das demandas, permitindo que cada Secretaria realize as aquisições conforme sua necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e programação de campanhas, projetos, ações e eventos.

A solução proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade, redução de custos e melhor planejamento das aquisições, além de evitar a formação de estoques excessivos e possibilitar o atendimento das demandas de camisetas adultas e infantis ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Assim, considera-se viável e conveniente a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e Cultura.

Eliana C. Zaniboni
ELIANA CHIGNOLI ZANIBONI

Divisão do Fundo Municipal SMAS

